



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Especial na importância de R\$
3.000.000,00 (Três milhões), na vigente Lei
orçamentária.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões), para suprir as seguintes rubricas:

02 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

122 – Administração Geral

0010 – Administração Governamental

2286 – FINISA – RENOVAÇÃO DE FROTA

3.4.4.90.52/2286 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTER\$100.000,00

08 - SECRETARIA MUN DE OBRAS TRANSITO

15 - Urbanismo

451 - Infra - Estrutura Urbana

0069 - Vias Urbanas

2284 – FINISA – INFRAEST. E PAVIM. EM VIAS URBANAS

3.4.4.90.51/2284 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$2.150.000,00

03 – SECRETARIA MUN ADM PLANEJAMENTO

04 – Administração

122 – Administração Geral

0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

2285 – FINISA – REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

3.4.4.90.51/2285 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$600.000,00

2289 – FINISA – RENOVAÇÃO DE FROTA

3.4.4.90.52/ 2289 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 – Educação

367 – Educação Especial

0052 – Assistência a Educação Especial

2287 – FINISA – RENOVAÇÃO DE FROTA

3.4.4.90.52/ 2287 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$50.000,00

09 - SEC MUN ASSIST SOC. TRAB. HAB. E CIDADANIA

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0030 - Assistência Social Comunitária

2288 – FINISA – RENOVAÇÃO DE FROTA

3.4.4.90.52/ 2288 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$50.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a operação de crédito a ser contratada no âmbito do FINISA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019 com a finalidade de criar rubrica orçamentária para efetuar a aplicação de recursos de operação de crédito a ser contratada no âmbito do FINISA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, oriundo de operação de crédito realizado através da Caixa Econômica Federal, justifica-se pela necessidade de expansão urbana e rural, bem como conservação, manutenção e implantação de infraestrutura no Município de Terra de Areia, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal, Plano de Governo e legislação vigente.

A operação realizada busca a manutenção e implantação de infraestrutura nas seguintes áreas:

Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas	R\$ 2.150.000,00
Reforma do Centro Administrativo	R\$ 600.000,00
Renovação da Frota	R\$ 250.000,00

A operação visa a melhoria da infraestrutura urbana e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Terra de Areia. Assim solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal